



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.14/2024

Concede o Título de Cidadão Honorário do
Município de Matias Barbosa ao Senhor Márcio
Fortuna Machado.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias
Barbosa ao Senhor Márcio Fortuna Machado.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.


Leonel Geraldo dos Santos
Vereador

Justificação: O Projeto de Decreto Legislativo apresentado visa agradecer com o
Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Márcio Fortuna
Machado.

Márcio Fortuna Machado, nascido em Petrópolis, estado do Rio de Janeiro.
Formado no Instituto Carlos A. Werneck em Técnico em Eletrotécnica, formado em
Engenharia Elétrica pela Universidade Federal Fluminense (UFF), e também
Administração de Empresas e Estudos Sociais pela Universidade Católica de Petrópolis.

Trabalhou na Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro, de 1976 a
1997, no setor de Engenharia, implantando os programas de uma Luz na Escuridão,
Eletrificação Rural.

Trabalhou com o ex-presidente da Tim na MC - Sistemas de Comunicação na
implantação dos programas de Cidades Inteligentes.

Hoje Diretor da empresa MForma - Instalações Elétricas, implantando em
Condomínios na região Serrana do Rio de Janeiro e outros, extensão de redes de Baixa
e Alta Tensão aérea e subterrânea, Para-Raios, Geradores e Sistemas de Segurança e
Energia Foto- Voltaica.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)



PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.14/2024

Concede o Título de Cidadão Honorário do
Município de Matias Barbosa ao Senhor Márcio
Fortuna Machado.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias
Barbosa ao Senhor Márcio Fortuna Machado.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 29 de abril de 2024.

João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal